

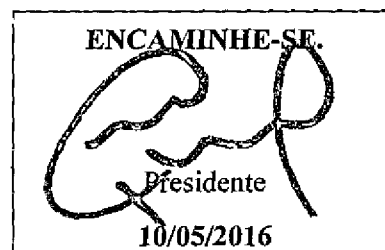


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 18.394

Notificação do proprietário de terreno localizado entre as Ruas Giovanni Cervi e Dr. Isaac da Silva Bellini, paralelo à viela que faz divisa com o Cemitério Nossa Senhora do Montenegro (Parque Cidade Jardim), conforme previsto na Lei Complementar nº 482, de 18/11/2009.




Constatamos que o terreno localizado entre as Ruas Giovanni Cervi e Dr. Isaac da Silva Bellini, paralelo à viela que faz divisa com o Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, no Parque Cidade Jardim, encontra-se tomado pelo mato, colocando em risco a saúde dos moradores próximos, uma vez que cria ambiente ideal para proliferação de animais sinantrópicos e peçonhentos.

De acordo com a Lei Complementar nº 482, de 18 de novembro de 2009, art. 1º, “todo imóvel vago ou desabitado, edificado ou não, deve ser mantido em bom estado de conservação, limpeza e segurança”, cabendo penalidades pelo descumprimento, como multa e até mesmo a arrecadação do bem pelo Município.

Isto posto,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo que determine à Secretaria de Serviços Públicos a urgente notificação do proprietário do referido terreno, conforme previsto na Lei Complementar nº 482, de 18/11/2009.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2016.


MARILENA PERDIZ NEGRO